



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 037/2021** - Andreia Nunes dos Santos.
- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 038/2021** - Genaldo Santos Oliveira.
- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 039/2021** - Yago de Jesus Sampaio.
- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 040/2021** - Lucinete Bispo Alves Santos.
- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 041/2021** - Rosiane Macedo de Almeida.
- **Extrato de Distrato do Contrato nº. 042/2021** - Uillon Galvão do Rosario Santos.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 037/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 037/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** Sr. **ANDREIA NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 002.571.955-64, Identidade nº 07100119-03, residente e domiciliada à Rua Nova Oldessa, nº150, São Paulo- Santo Antônio de Jesus- Ba, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **DIGITADOR** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL:** **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 038/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 038/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** Sr. **GENALDO SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 050.477.585-59, Identidade nº 14674180-30, residente e domiciliada à Rua Cabotinho, nº62, Muritiba- Nazaré- Ba, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL:** **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 039/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 039/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** Sr. **YAGO DE JESUS SAMPAIO**, inscrita no CPF: 052.476.735-14, Identidade n.º 1503744-70, residente e domiciliada à Rua Mutum de Cima, 516, Irmã Dulce - Santo Antônio de Jesus- Ba, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **DIGITADOR** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo n.º. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 040/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 040/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** Sr^a. **LUCINETE BISPO ALVES SANTOS**, inscrita no CPF: 604.185.165-53, Identidade n.º 04928386-31, residente e domiciliada à 2º Travessa São Bartolomeu, n.º 111, Amparo-Santo Antonio de Jesus- Ba, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **DIGITADOR** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo n.º. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 041/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 041/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** Sr^a. **ROSIANE MACEDO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: 037.610.695-61, Identidade n.º 13869865-18, residente e domiciliada à Rua Rio de Contas. Nº 40, Calabar- Santo Antônio de Jesus- Ba doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 042/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 042/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ n.º. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A):** a Sr. **UILLON GALVÃO DO ROSARIO SANTOS**, inscrita no CPF: 062.650.925-45, Identidade n.º 15657366-05, residente e domiciliada à Rua São José, nº 21, Andaiá- Santo Antônio de Jesus- Ba doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **OPERADOR DE COMPUTADOR** respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11945/2021. Assinado em 26/10/2021. Vigência até 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.